



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 04 de novembro de 2015 - Nº 4970

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 813/2015

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº **1 – 35.376/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ROSIANE RODRIGUES DE PAULA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de outubro de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

#### PORTARIA Nº 814/2015

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 – 31.789/2015**,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **GERUSA VELOSO PEREIRA SILVA**, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	N	O	10/07/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

#### PORTARIA Nº 815/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **32.122/2015**,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SILVIA DE CASTRO SOARES DEPES**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2015, em prorrogação a Portaria nº 736/2013, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

#### PORTARIA Nº 816/2015

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **EDITH CALABREZ GROLA**, lotada na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 184/2015 28/10/2015	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTE- GRADO – CCI	Aquisição de vale-transporte, através de recarga de 61 (sessenta e um) Cartões Melhor Empresarial, usados pela Gerência de Cadastro Imobiliário e pelos servidores da SEMFA, na execução dos trabalhos externos	1 - 25.919/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 818/2015**

**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – **15.615/2015**, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados e lotados na SEMUS, durante o mês de **agosto de 2015**, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

COD	NOME	CARGO	HORAS
29697	ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	MOTORISTA	04
29595	ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARAES	MOTORISTA	18
133651	COSME NERO FERNANDES	MOTORISTA	04
10179	DARIO SILVEIRA FILHO	MOTORISTA	15
133652	EDSON LAMEIRA LUGATO	MOTORISTA	14
29609	EDSON SOARES JUNIOR	MOTORISTA	42
18231	EVALDO LUNZ GOMES	MOTORISTA	42
10221	GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	30
29599	GILCIMAR COUTINHO	MOTORISTA	39
29601	JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	MOTORISTA	26
29490	LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	MOTORISTA	10
13895	LUIZ RENATO ALVES MARCELINO	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPALIS	42
12372	MARIA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	42
17496	MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	42
10238	NALZIRO DIAS NEVES	MOTORISTA	28
18234	NELSON SIMONATO	MOTORISTA	42
29259	NILSON DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	42
133688	SERGIO RODRIGUES SANTOS	MOTORISTA	17

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 819/2015**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 –

35.844/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **SAMIA SADER SMITH**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 10 (dez) dias, a partir de 23 de outubro de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 186/2015.

**CONTRATADA:** CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** A Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Controle Interno e Externo da Qualidade Laboratorial (Ensaio de Proficiência), com o objetivo de proporcionar plena credibilidade aos resultados de exames liberados pelo Laboratório Regional do Centro Municipal de Saúde “Bolívar de Abreu”, conforme condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 039/2015.

**VALOR:** R\$ 30.185,28 (trinta mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos da Especialidades SUS, a saber:

Reduzido: **16020807**

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto Atividade: **10.302.1636.2.168**, Despesa: **3.3.90.39.99.01**.

Fonte de Recurso: **129900002001 – REC SERVIÇOS DE SAÚDE (ESPECIALIDADES SUS)**

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Marcio Mendes Biasoli – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 32.215/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 187/2015.

**CONTRATADA:** A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** A Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Coffee Break, conforme especificações do Anexo I, *Item 001*, do Edital de Pregão nº. 032/2015.

**VALOR:** R\$ 30.995,25 (trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais, vinte e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do FEAS e FNAS, a saber:

FEAS:

Reduzido: **09020024**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.073**, Despesa: **3.3.90.39.33.00**.

Fonte de Recurso: **139900000204 – PISO BÁSICO FIXO - CRAS**

FNAS:

Reduzido: **09020088**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.082**, Despesa: **3.3.90.39.33.00**.

Fonte de Recurso: **130100000202 – PISO MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Vinicius Baroni Scandiani – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 33.129/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 188/2015.

**CONTRATADA:** X ALIMENTOS LTDA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** A Aquisição de Kits Lanche, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº. 028/2015.

**VALOR:** R\$ 55.033,00 (cinquenta e cinco mil, trinta e três reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do FNAS, a saber:

Reduzido: **09020248**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.073**, Despesa: **3.3.90.39.33.00**.

Fonte de Recurso: **130100000101 – PISO BÁSICO FIXO - CRAS**

Reduzido: **09020088**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.082**, Despesa: **3.3.90.39.33.00**.

Fonte de Recurso: **130100000202 – PISO MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 33.127/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**INTIMAÇÃO**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura da Intimação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Intimação: 38258

Data da Lavratura: 06/10/2014

CPF do Contribuinte: 104.342.127-09

Contribuinte: Karen Cristina Fernandes Dias

Estão discriminadas nesta intimação as seguintes providências:

1- Paralisar a obra no prazo imediato.

2- Regularizar a obra no prazo imediato.

Fundamento legal da infração: Art. 1º e 105º, RLF, Dec. 2008/75

Sob pena de aplicação das penalidades nos termos da Lei 1776/75, Decreto 2008/75 e Legislação Pertinente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Novembro de 2015.

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**

Gerente de Fiscalização de Obras

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Edital: 59/2015

Processo de 391/2015

Protocolo: 24192/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO o Item, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE VL.UNITÁRIO	TOTAL
COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA LTDA				R\$ 75.500,00	
1	VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS	Chevrolet Spin		1,00 75.500,0000	75.500,00
DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; CÂMBIO MECÂNICO; GASOLINA/ETANOL; VIDROS ELÉTRICOS; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA; RODAS DE ALUMÍNIO					

Cachoeiro de Itapemirim-Es, 27 de Outubro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Modalidade: CONCORRENCIA

Edital: 1/2015

Processo de 398/2015

Protocolo: 12157/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO o Item, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	QUANTIDADE VL.UNITÁRIO	TOTAL
GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL E INFORMÁTICA LTDA				R\$ 648.913,74	
1	IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO MUNICIPAL GEOREFERENCIADA NA WEB		1,00	648.913,7400	648.913,74
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					

Cachoeiro de Itapemirim-Es, 29 outubro 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3452**

Contribuinte : LUIZ CARLOS TOZATO

Endereço : RUA JACINTO PASTRO, Nº 10 –  
BASILÉIA

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CPF: : 342.763.517-15

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2015.

**RICARDO RODY VIANNA**  
Gerente De Vigilância Sanitária

**DATA CI****ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI -  
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ata da 11ª Sessão Extraordinária de 2015, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 28 de outubro de 2015. Às 15h, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, sra. Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, sr. Gecileno Luiz de Oliveira suplente da Secretária Municipal de Gestão Estratégica, e o Sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira, representante dos funcionários da DATA CI para tratarem dos seguintes assuntos: **1 – Rebimento de declarações de bens dos membros do Conselho** – o Sr. Maurício, presidente deste Conselho, recebe as declarações de bens dos membros Nilva Novaes de Almeida Brandão, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina e Soraya Hatum de Almeida. Na oportunidade reitera o pedido aos outros representantes, ressaltando a exigência de apresentação do mesmo. **2 - Reajuste Contrato 05/2014** – Informa que os Processos 21797/2015 e 21802/2015 tramitam para aplicação de novos quantitativos de serviços prestados às Secretarias Municipais e reajuste pelo IPCA/IBGE, respectivamente, conforme previsto no referido Contrato. Sr. Edmar solicita celeridade no trâmite. **3 – PCA 2013** – o Sr. Edmar informa ao Conselho sobre o Processo TCEES 3832/2014 que aprova sem ressalvas a PCA de 2013. E ainda, que a PCA 2008 foi julgada SANEADA em 08/07/2015. **4 - Contratação Geo** - O Sr. Edmar informa ao Conselho sobre a Contratação, através de Concorrência Pública PMCI nº 001/2015, do sistema para Implementação de Solução de Gestão Municipal Georreferenciada na Web, no valor de R\$ 648.000,00, com vigência de 12 meses e que a DATA CI contribui com a definição da arquitetura tecnológica (software e hardware) e sua gestão em produção. E apresenta Ata de Reunião do dia 26.11.2014, onde está previsto a remuneração da DATA CI nos serviços de consultoria a projetos de TI. **5 – Proposta locação micros Itautec**: Registra-se a entrega do Ofício DATA CI nº. 094/2015, para a Sra. Soraya, contendo proposta comercial para locação de micros Itautec. **6 – Cessão a título não oneroso**: na oportunidade também foi entregue o Ofício DATA CI nº. 095/2015 que comunica da finalização do contrato 160/2011 e envia minuta de contrato de cessão micros Itautec a título não oneroso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 28 de outubro de 2015.

**Maurício Luiz Daltio**  
Presidente do Conselho

**Soraya Hatum de Almeida**  
Conselheira

**Edmar Lyrio Temporim**  
Conselheiro

**Gecileno Luiz de Oliveira**  
Conselheiro

**Miter Mayer de Oliveira Ferreira**  
Representante dos funcionários da DATA CI

**AGERSA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2015**

Ano Processo	2015
Nº Processo	1254478 (Protocolo AGERSA nº. 36713/2015 )
Objeto	Contratação de fornecedor para prestação de serviços de lavagem completa de veículos oficiais da AGERSA.
Valor Global	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
Número do Empenho	247/2015
Data do Empenho	29/10/2015
Elemento de Despesa	33903600000
Subelemento	33903699000
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Jorge Zampiroli
CNPJ Contratado	557.598.407-97
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**ATA****1 – Identificação**

Evento: Audiência Pública

Data: 27/10/2015

Horário Início: 19:00 h

Horário Término: 21:12 h

Local: Fórum Desembargador Horta de Araújo – Plenário do Júri

**2 – Pauta**

Audiência pública para coleta de contribuições da população para o termo de referência e para o novo contrato de concessão do serviço público de estacionamento rotativo.

**3 – Discussão**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, foi realizada a primeira audiência pública que objetiva oportunizar à população a participação na elaboração do termo de referência da licitação do serviço público de estacionamento rotativo do município de Cachoeiro de Itapemirim. Na ocasião, registrou-se a presença do Ilmo. Vereador Alexandre Maitan, do Sr. Jailton Alves Pedroso, representante do Hospital Infantil Francisco de Assis; dos membros do grupo técnico instituído pelo Prefeito Municipal pela elaboração do termo de referência; de servidores municipais e de jornalistas de diferentes mídias que assinam a lista de presença anexa. A consulta teve início com o representante do Grupo Técnico Kleber Paiva apresentando os demais membros da equipe técnica de servidores responsáveis pela elaboração do documento base do Termo de Referência para licitação do serviço que está sendo submetido à apreciação popular.

Em seguida, procedeu a apresentação das diretrizes básicas do processo licitatório para a concessão do serviço e das razões técnicas e legais que determinaram a necessidade da licitação do rotativo a seguir relacionadas: 1 – ADI em análise no Tribunal e Justiça do Espírito Santo motivada por ação do Ministério Público do Estado e Tomada de Contas Especial do Tribunal de Contas do Espírito Santo; 2 – necessidade de observância da Lei Federal 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que determina que os municípios com mais de 20 mil habitantes precisam instituir o seu Plano de Mobilidade Urbana a fim de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade; 3 – transformação do rotativo de simples instrumento arrecadatório em ferramenta de mobilidade e 4 – melhoria de acesso ao comércio e serviços. Kleber enalteceu a importância da participação popular na definição do Termo de Referência, informando que todas as sugestões e críticas serão analisadas com o objetivo de buscar que o novo contrato consiga contemplar as expectativas e necessidades dos cidadãos. Informou a quantidade de vagas a serem exploradas e a sua distribuição geográfica num polígono subdividido em duas áreas: Área Central e Área Perimetral, que adotarão unidades de tempo distintas para rotação. Teceu explicações sobre a sistemática da licitação, das formas de como o serviço poderá ser utilizado – novas formas de pagamento, utilização de dispositivos móveis, identificação prévia das vagas pelos usuários etc, da manutenção do atual valor para o estacionamento de autos (R\$ 2,00), da instituição da cobrança para o estacionamento de motos (R\$ 1,00) que somente poderão utilizar as regiões dos bolsões. Explicou a necessidade de se destinar o valor da outorga relativa à exploração do serviço para custear o valor da tarifa do transporte coletivo, visando torná-la menos onerosa à população – principalmente aquela mais carente – considerando o cenário preocupante de redução da quantidade de usuários pagantes, aumento do número de gratuidades (idosos) e aumento de importantes insumos (diesel). Informou algumas metas de qualidade que serão instituídas no novo contrato e teceu explicações sobre o funcionamento do novo sistema de estacionamento rotativo digital, encerrando a apresentação explanando sobre algumas das obrigações que deverão ser cumpridas pela nova concessionária, dando início à fase das contribuições pelos participantes. O Sr. Ronaldo Xavier (FAMMOPOCI) teceu as seguintes indagações: O sistema já está funcional em algum lugar? Kleber esclareceu que o sistema estacionamento rotativo digital já funciona em outros municípios. Sônia Freciano (membro do grupo técnico – SEMDURB) informou que as seguintes cidades utilizam o sistema de estacionamento rotativo digital: Curitiba (SC), Belo Horizonte (MG), Ituporanga (SC), Joinville (SC), Bombinhas (SC). Concluiu informando os municípios que estão migrando para o citado sistema: Piracicaba (SP), Rio de Janeiro (RJ), Palmas (TO) e Vila Velha (ES). Ronaldo Xavier em seguida indagou se o Hospital Infantil está apto a participar da licitação? Kleber explicou que o processo tem como objetivo conceder o serviço a empresas especializadas na prestação do serviço de estacionamento rotativo digital e que, assim, caso o Hospital Infantil manifeste o desejo de participar do certame poderá fazê-lo consorciando-se a empresa especializada ou constituindo empresa específica para tal. Em seguida, Ronaldo perguntou qual o critério utilizado para estabelecer o valor da tarifa? Kleber explicou que a orientação dos mais diversos estudos em mobilidade apontam para a necessidade de que a tarifa do rotativo seja, pelo menos, a mesma da praticada pelo serviço de transporte público, contudo, esclareceu que a

manutenção do valor atual (R\$ 2,00) deve-se ao fato de que nas imediações do rotativo existem estacionamentos particulares fechados que praticam a tarifa de R\$ 3,00, o que poderia inviabilizar a exploração do rotativo caso o valor da tarifa fosse aumentado. Ronaldo prosseguiu indagando qual o percentual de repasse da outorga. Kleber explicou que o percentual definitivo somente será conhecido ao final do certame, mas informou que o Edital prevê o percentual mínimo de 15% a ser observado nas propostas das empresas concorrentes. Finalizando a sua participação, Ronaldo perguntou como será fiscalizada a utilização dos recursos? Kleber esclareceu que a nova lei municipal que regulará o serviço prevê que a fiscalização caberá à AGERSA e ao Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, informando ainda que qualquer cidadão poderá ter acesso às informações mediante simples requerimento ao presidente do Conselho. Concluiu, explicando que o novo modelo permitirá o acompanhamento da operação em tempo real, seja por parte dos usuários, da concessionária ou da Administração, concedendo a palavra ao próximo participante. O Sr. Firmino (Presidente da Assoc. Moradores do Bairro Ibitiquara) iniciou a sua participação ponderando que o Hospital Infantil deveria continuar a operar o serviço público de estacionamento rotativo porque os recursos obtidos são utilizados na manutenção daquela instituição. Kleber informou que a decisão pela licitação do serviço é decorrente de uma exigência legal (Constitucional), que ultrapassa qualquer desejo ou possibilidade da Administração Municipal em permitir que o HIFA continue a operar o estacionamento rotativo. Lembrou que o modelo atual é objeto de uma ADI que tramita no Tribunal de Justiça do ES baseada numa denúncia do MP/ES, a qual fez com que o município fosse alvo de uma tomada de contas especial por parte do Tribunal de Contas do Estado. Prosseguiu esclarecendo que a Lei Federal nº 13019/2014, que entrará em vigor a partir do próximo ano, exige que os repasses financeiros para instituições filantrópicas obedeçam aos regramentos por ela instituídos, o que também se traduz noutro impedimento legal a que o HIFA continue a receber os recursos do rotativo municipal. O Sr. Firmino prosseguiu ressaltando que apesar de ser louvável a destinação dos valores de outorga para a tarifa do transporte público, entende que os recursos deveriam ser utilizados para custear o valor geral da tarifa do serviço e não apenas para baratear a tarifa dos Distritos de Burarama e São Vicente e perguntou se não seria possível que os recursos auferidos pela exploração do rotativo possam continuar a ser destinados ao HIFA. Kleber esclareceu que, assim como ocorre com o serviço de água em que um morador que reside longe da estação de tratamento paga a mesma tarifa daquele que reside mais próximo, o transporte coletivo – por ser um serviço público recentemente incluído no rol de Direitos Sociais do Art. 6º da Constituição da República – precisa ser universalizado e isso ocorrerá através da instituição da tarifa única. Prosseguiu, explicando que o custeio do valor da passagem para as linhas distritais de Burarama e São Vicente – que atualmente pagam R\$ 8,00 e R\$ 7,50, respectivamente – equiparando-os à tarifa urbana, seria o primeiro efeito imediato da utilização dos recursos do rotativo para o transporte, esclarecendo que o objetivo é que os recursos de outorga sejam utilizados para tornar menos onerosa a tarifa do transporte público para todos os usuários, que também acabam sendo beneficiados por poderem dirigir-se a qualquer ponto do município pelo mesmo valor da tarifa. Explicou que a instituição da tarifa única promoverá uma geração homogênea de emprego e renda, uma vez que o candidato deixará de ser preterido

a determinada vaga em razão do maior custo do transporte por residir mais distante da sede do município. Em relação a possibilidade de o HIFA continuar a receber os recursos auferidos pela exploração do serviço público de estacionamento rotativo após a licitação, Kleber esclareceu que isso consistiria numa ilegalidade, já que Cachoeiro conta com outras instituições filantrópicas que, assim como o Infantil, também fariam jus ao recebimento dos recursos. Continuou, explicando que, se a decisão fosse distribuir os recursos captados pela exploração do rotativo entre todas as instituições, os valores recebidos por aquelas seriam irrisórios, inviabilizando a iniciativa. Finalizou, lembrando que esse tipo de repasse às instituições filantrópicas, caso fosse adotado pelo Município, consistiria noutra ilegalidade, uma vez que feriria a Lei Federal nº 13019/2014. O Sr. Firmino prosseguiu manifestando sua preocupação quanto à possibilidade de que os atuais trabalhadores do rotativo operado pelo HIFA fiquem desempregados a partir da licitação, finalizando a sua participação indagando qual o prazo previsto para a nova concessão e se este poderá ser renovado. Kleber explicou que o Edital do certame trará a obrigatoriedade de contratação, pelo novo operador, dos atuais trabalhadores do rotativo que manifestarem o desejo de continuarem a laborar na atividade e esclareceu que o prazo previsto para exploração do serviço será de 10 anos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que atingidos os índices estabelecidos no contrato e que haja interesse público nesse sentido. Em seguida, O Sr. Jailton (HIFA) iniciou a sua participação enaltecendo a importância do Hospital Infantil Francisco de Assis para a cidade, destacando o crescimento da instituição ao longo dos anos e manifestando o desejo da entidade em participar do certame, enaltecendo que a operação do serviço de estacionamento rotativo ao longo dos últimos 17 anos demonstram a capacidade e experiência necessárias. Destacou positivamente as ações da AGERSA no sentido de se promover a regularização do serviço e finalizou tecendo as seguintes considerações: Qual o tempo para análise dos interessados no TR? Qual o tempo para apresentação das propostas e, quais as cidades que já possuem o sistema de rotativo digital? Kleber explicou que a primeira versão do Termo de Referência encontra-se disponível no site da AGERSA, informando que o seu teor ainda será passível de alterações advindas das contribuições da população nas audiências. Prosseguiu, esclarecendo que o texto definitivo será divulgado quando da publicação do Edital – prevista para o início de dezembro/2015, destacando que as empresas interessadas terão, aproximadamente, 45 dias da publicação do Edital para elaborarem as suas propostas. Informou, ainda, que, a fim de assegurar que a população compreenda o novo modelo, será concedido o prazo de 60 dias da assinatura do contrato para que o concessionário inicie as operações. Com relação as cidades que já adotam o sistema de estacionamento rotativo digital, Kleber e Sônia Freciano uma vez mais informaram que Curitiba (SC), Belo Horizonte (MG), Itoporanga (SC), Joinville (SC), Piracicaba (SP), Bombinhas (SC) já operam o sistema de rotativo digital. Regina Monteiro iniciou a sua participação indagando se haverá gratuidades de vagas para farmácias e se o espaço atualmente existente em frente à Dadalto / Banco do Brasil também será utilizado para o estacionamento rotativo. Kleber e Marcus Coelho (SEMDEF) explicaram que a forma de utilização das vagas do rotativo precisa obedecer às determinações do CTB e do CONTRAN e que estes não permitem a demarcação de vagas para farmácias. Com relação ao espaço localizado nas imediações da Dadalto / Banco do Brasil, Coelho

destacou que se trata de espaço estabelecido como de estacionamento de curta duração previsto na Resolução 302/08 do CONTRAN e que, por isso, não será utilizado para o rotativo. A Srta. Fernanda (HIFA) iniciou a sua participação informando que uma das maiores dificuldades enfrentadas na execução do serviço é a precariedade de fiscalização, deste modo, apresentou as seguintes indagações: Como ocorrerá a fiscalização do rotativo? Kleber informou que, em razão da fragilidade legal do atual modelo, a fiscalização do rotativo por parte dos agentes de trânsito ficou prejudicada, esclarecendo que a regularização da exploração do serviço através da licitação possibilitará uma atuação efetiva dos agentes de trânsito. Fernanda perguntou ainda se o contingente de agentes de trânsito conseguirá atender a contento o aumento das vagas? Kleber explicou que sim, uma vez que o novo modelo otimizará os recursos humanos existentes, destacando que o próprio sistema informará em tempo real a situação de cada veículo na vaga e, automaticamente, avisará o agente de trânsito as situações que exigem a sua interferência, agilizando todo o processo. Prossequindo, Fernanda indagou se será possível revalidar o tempo de permanência na vaga. Kleber informou que sim, os usuários poderão revalidar por uma única vez naquela vaga o tempo de permanência do veículo, observadas as regras de tempo para cada área. Acrescentou, informando que os usuários poderão revalidar a permanência através de dispositivos móveis nos lugares em que se encontram (bancos, consultórios etc). Por último, Fernanda perguntou se será cobrado valor fracionado dos usuários que não utilizarem todo o tempo. Kleber informou que o assunto foi amplamente debatido pelo Grupo Técnico, que deliberou que os usuários poderão utilizar as unidades de tempo não consumidas em outras regiões do rotativo naquela mesma data e horário, respeitadas as regras estabelecidas para a área em que a vaga está localizada. Explicou que a opção de pagamento fracionado foi desconsiderada em razão do fato de não poder ser estendida aos motociclistas – que poderiam pagar um valor irrisório pela utilização inviabilizando economicamente a operação – gerando um tratamento desigual perante os demais usuários do serviço. Em seguida, o Sr. Alexandre (Jornal Aqui Notícias) iniciou a sua participação indagando se haverá transparência em relação aos dados do rotativo e como ocorrerá a prestação de contas, salientando que, apesar do insistente pedido, não consegue obter as informações relativas à exploração do serviço junto ao atual operador do serviço. Kleber esclareceu que o novo modelo permitirá um acompanhamento efetivo do serviço, enaltecendo que a AGERSA disponibilizará periodicamente todas as informações. Concluiu, informando que a imprensa ou qualquer interessado poderá solicitar à AGERSA as informações atinentes ao serviço. O Sr. Roberto (HIFA) perguntou se os usuários serão obrigados a ter dispositivos eletrônicos para usar o serviço e se a quantidade de agentes será suficiente para fiscalizar as novas vagas. Kleber explicou que os usuários que não têm ou simplesmente não querem utilizar dispositivos móveis podem usar o serviço como estão acostumados a fazer hoje, ou seja, basta procurarem um monitor, que possuirá um dispositivo móvel e informar a placa do seu veículo. Feito isso, basta que guardem o recibo não sendo necessário que voltem ao veículo para deixar o comprovante em local visível, uma vez que ao estacionar o sistema reconhecerá automaticamente que a vaga foi ocupada e a informação da placa indicará o pagamento. Em relação à quantidade de agentes, Kleber repassou as informações fornecidas a Srta. Fernanda, salientando que o novo modelo permitirá o



melhor aproveitamento dos recursos humanos existentes e, por isso, a quantidade atual de agentes será suficiente. A seguir passaram a ser respondidas as seguintes dúvidas das pessoas que optaram por não se identificar: Haverá vagas próximas ao Shopping Sul e à Rodoviária? O valor da outorga poderá ser usado para custear gratuidades para familiares de presidiários? Kleber explicou que a região do Shopping Sul e da Rodoviária estão contempladas no novo rotativo. Com relação à possibilidade de utilização da outorga para custear gratuidades, Kleber explicou que as gratuidades deverão ser contempladas dentro do Programa Social de Transporte, que atualmente possui dois sub-programas: Passe Livre e Ir e Vir. Os recursos da outorga serão destinados a tornar mais barato o valor da passagem do serviço de transporte público, principalmente para aquelas pessoas que não são beneficiadas com nenhum tipo de subsídio na tarifa, como os desempregados, as donas de casa, diaristas etc. Além disso, uma tarifa mais barata beneficiará a todos os usuários, inclusive aqueles que tem parte da tarifa subsidiada (vale-transporte, estudantes etc) e os não usuários (empregadores). Quais são as áreas contempladas no polígono? Kleber sugeriu que se acesse o documento preliminar do Termo de Referência que está disponível na página da AGERSA devido ao fato de que são muitas as localidades abrangidas. Qual será o horário de funcionamento do rotativo? Kleber informou que será o mesmo utilizado atualmente: durante a semana, das 8h as 18h; aos sábados, das 8h as 12h. Esclareceu que poderão ser adotados horários diferenciados em algumas regiões, como, por exemplo, o Shopping Sul, mas que isso dependerá de estudos de viabilidade a serem efetuados em conjunto com o novo operador. Como será feito o controle do Cartão Residencial? Kleber explicou que o sistema fará o controle de modo automático, uma vez que o cartão estará associado à rua em que reside o usuário que, deste modo, precisará pagar pelo rotativo quando estacionar o seu veículo noutras regiões. Quem será responsável pelo investimento na tecnologia exigida no certame? Kleber informou que as empresas participantes serão responsáveis em arcar por todos os custos de tecnologia e também de sinalização viária do rotativo. A audiência da Câmara abordará o mesmo tema? Kleber informou que sim e convidou a todos os presentes a participarem. Como será garantida a obediência às regras do rotativo pelos usuários. Kleber explicou que a regularização do serviço permitirá uma fiscalização mais efetiva pelos agentes de trânsito o que assegurará o cumprimento das regras por parte dos usuários. Como ocorrerão os reajustes da tarifa? Kleber explicou que por razões contratuais será estabelecida uma data-base para análise do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, porém, destacou uma vez mais que rotativo não terá mais função arrecadatória como atualmente, passando a atuar como uma ferramenta de mobilidade e, por isso, os valores das tarifas deverão também obedecer a critérios específicos afetos ao tema. Após a manifestação de todos os presentes, sendo elucidadas todas as dúvidas e acolhidas as sugestões e ponderações, Kleber passou a palavra ao Vereador Alexandre Maitan que, após cumprimentar os presentes, enalteceu o trabalho da equipe técnica e manifestou preocupação quanto a necessidade de que as considerações das audiências públicas, bem como as contribuições populares, sejam incluídas em todos os projetos de leis que são levados a apreciação da Câmara Municipal de modo a se assegurar que a essência dos projetos não sejam prejudicadas por emendas oriundas de pequenos grupos que possam vir a descaracterizar todo o processo por não representarem o desejo maior da população. O Vereador Maitan finalizou a sua

participação solicitando aos representantes do Grupo Técnico que manifestem a sua preocupação aos demais vereadores durante a audiência pública que será realizada na Câmara Municipal a fim de que possa ser debatido naquele momento. Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a audiência pública, agradecendo-se a participação de todos.

#### 4 – Participantes

**Rogério Ribeiro do Carmo**  
**Vilma A. O. Cescon**  
**Sônia Cristina Freciano**  
**Carla da Costa Araújo**  
**Tatiana Pirovani**  
**João Antônio Daroz**  
**Fabiana Maroquio Casotti**  
**Christian Lessa**  
**Roberto Correa**  
**Ricardo Neves Ribeiro**  
**Fernanda Bozi**  
**Darcy Viqueti Fassarella**  
**Hemerson J. Silva**  
**Natanael Sales Machado Junior**  
**Alexandre Leal Rodrigues**  
**Marcus Vinicius Coelho**  
**Augusto Milhorato Callegario**  
**Kleber Tadeu Massena Paiva**  
**Luciele Nolasco Silva Alves**  
**Edmar Lyrio Temporim**  
**Andressa Colombiano**  
**Maria D. Alóquio Temporim**  
**Alexandre Maitan**  
**Fernando Luiz de Paulo**  
**Firmino Araujo**  
**Luiz Rogerio R. Casaes**  
**Ronaldo M. Xavier Fammopoci**  
**Filipe Rodrigues**  
**Elisangela Altoé**  
**Darcy Altoé**  
**Renato Borges**  
**Jailton Alves Pedroso**  
**Francisco Temporim**  
**Flávio Sant'Anna Cunha**  
**Maurício Daltio**  
**Bosco de Freitas Lima**  
**Luciano Morisco Ribeiro**

**IPACI**

#### CERTAME LICITATÓRIO

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 002/2015**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Vale Alimentação por Cartão Magnético



com Chip de Identificação e/ ou Tarja Magnética, com ampla participação do Comércio Varejista no Sul do Estado do Espírito Santo.

**Dia: 17/11/2015 - Hora: 09:00horas.**

**Local:** Rua Rui Barbosa, nº 16, 4º andar, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e na home page: [www.ipaci.es.gov.br](http://www.ipaci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES,03/11/2015.

**BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.**  
**Pregoeira Oficial**

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

ELETROFORTE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME, CNPJ Nº 12.679.439/0001-71, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 7117/2014, para a atividade (05.10) - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Adriana Machado Debona, 0, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2199

### COMUNICADO

L C DE FARIAS MÁRMORES E GRANITOS - ME, CNPJ Nº 20.064.662/0001-32, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 36567/2014, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Rua Principal, s/nº, L. de Córrego do Óleo – Distrito de Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2200

### COMUNICADO

MANUGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.429.135/0001-47, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo nº 19873/2015, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais quando exclusivo, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 1353 Coramara, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2201

### COMUNICADO

MANUGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.429.135/0001-47, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, por meio do Protocolo

nº 12952/2015, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais quando exclusivo, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 1353 Coramara, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2202

### COMUNICADO

JRD MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 22.626.042/0001-75, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Instalação – LI, por meio do Protocolo nº 22392/2015, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais quando exclusivo, localizada na Rua projetada Rod. ES489, S/Nº – Rod Ricardo Barbieri Km 8,1 – Loc Moitãozinho, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2203

### COMUNICADO

ROMÁRIO CARDOZO, CPF 793.634.317-20, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 092/2010, expirada em 27 de outubro de 2014, por meio do Protocolo Nº 22394/2015, para a atividade (15.01) Torrefação e/ou moagem de café e outros grãos, localizada no Sítio Bela Vista s/nº, Zona Rural - Conduru, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2204

### COMUNICADO

DIOVANNI MACEDO MAGANHA, CPF Nº 109.902.527-78, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do Protocolo nº 15570/2015, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais quando exclusivo, localizada na Rua projetada Rod. ES489, S/Nº – Rod Ricardo Barbieri Km 8,1 – Loc Moitãozinho, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2205

### COMUNICADO

VEREDA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 36.340.404/0001-71, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação – LO, Nº 190/2001, RENOVADA até 12 de agosto de 2019, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, localizada na Rua João Sasso, nº 231, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2206

### COMUNICADO

ELETRO LAURO COMERCIO VAREJISTA DE MAQ. LTDA - ME, CNPJ Nº 01.324.113/0001-05, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 243/2015, válida até 14 de outubro de 2019, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avn. Aristides Campos, nº 10 LJ/01, Santo Antonio, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2207

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**